

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoque@camarasaoque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com ____ voto(s) Favoráveis e ____ voto(s) Contrários	
Em 17, 08, 2016	

REQUERIMENTO Nº 240/2016

Solicita informações sobre a possibilidade de construção da pista de skate no Município de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Israel Francisco de Oliveira
(1000)
2º Secretário

Considerando que, vários moradores têm procurado este Vereador, solicitando informações sobre a possibilidade de construção, de uma pista de skate adequada às necessidades dos atletas, no Largo dos Mendes;

Considerando que, a antiga pista de skate, localizada no Largo dos Mendes, foi destruída em 2011, quando o local passou por uma reforma e, desde então, são diversas as reivindicações de skatistas da região para que seja construída nova pista de skate no Município;

Considerando que, a prática de skate é o segundo esporte mais praticado no Brasil, e será um avanço para a Cidade, que terá um local apropriado para a prática desse esporte, que mais cresce no mundo.

Posto isto, MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Encaminhar a cópia da Ata da Audiência Pública em que foram definidos os Projetos de construção das pistas de Skate em nosso Município.
2. Encaminhar as cópias dos Projetos referentes as construções das pistas de skates.
3. Informar qual o motivo do Projeto apresentado em Audiência Pública não ter sido realizado.
4. Existe a possibilidade do Poder Executivo providenciar a construção de uma pista de skate, no Largo dos Mendes?
5. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início da obra.
6. Se negativo. Justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 05 de agosto de 2016.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
(GUTO ISSA)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 05/08/2016 - 12:25:17 04398/2016/misc



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 0670/2016 – GP

São Roque, 24 de Agosto de 2016.

Assunto: Requerimento nº 240/2016, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, segue em anexo a manifestação do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
"São Roque - A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Referente requerimento 240-16 de 05/08/2016

Respostas:

- (1) Em anexo.
- (2) Em anexo.
- (3) O projeto está atrasado devido à alteração de objeto na Secretaria de Turismo, que aprovou tal alteração recentemente; desta feita a empresa responsável pela Revitalização da Área Central já foi notificada para início de tratativas da obra.
- (4) Sim.
- (5) Primeiro passo foi a notificação para a empresa; a mesma requereu realinhamento de preços devido ao atraso, o que é permitido legalmente; tal realinhamento passou pelo Departamento de Finanças para posterior despacho ao senhor Prefeito e à empresa pela decisão; se a empresa aceitar realizar a obra, emite-se a ordem de serviço; se não aceitar, pois pode recusar pela alteração de objeto, nova licitação deve ser realizada.
- (6) Prejudicado.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0582156841

Sergio Ricardo de Angelis
Diretor

Fone: (11) 4784-9673

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125